



PORTARIA Nº 581/2019

Concede Avanço Vertical(Faixa Salarial) a servidora **ZULMA LOPES VIVIANE** e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, cumulado com o Artigo 61, da mesma Lei, alterado pela Lei Complementar nº 069, de 04 de Março de 2016, que trata da promoção vertical(Faixa),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço vertical a servidora **ZULMA LOPES VIVIANE**, matricula nº 1937-2, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, da **Faixa-II** para **Faixa-III**, a partir de 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola/Paraná, 03 de Outubro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito